

**IPREMO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

CNPJ 05.315.227/0001-40

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO 2024, às 09h30min, na sede do IPREMO, sito a Rua Seis de Janeiro nº 301, atendendo a convocação dos Diretores Administrativos do IPREMO, Sr. FERNANDO CESAR PEREIRA e Sr. MARCOS ROBERTO RIBEIRO, o **SR. JOSÉ WILLIAM RASTEIRO, SR. EDSON CLOVIS MARCELINO, SR. GUSTAVO TRAMONTE, SR. JOÃO ESTEVAM JÚNIOR, SRA. MARIA JOSÉ C. DA SILVA FERREIRA, MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E SR. JOSÉ FRANCISCO VITALINO, SR. RICARDO MOTTA CHAVES, SR. FRANCISCO FELIPE GARCIA, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL.** Inicialmente o Diretor Presidente, realizou a observância do quórum para o início da reunião, tendo notado que haveria. **Na sequência**, foi trazida a pauta o **Processo de Aposentadoria** a Conceder, ao Senhor **LUIZ RENATO DA SILVA**, portadora do RG nº. 45.361.737-2 - SSP/SP, CPF nº. 346.014.098-45 e PIS nº 2.095.564.226-9, ocupante do cargo de **Jardineiro**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 43 e atual 54, nos termos do Artigo 12º, inciso I e §7º a 9º, Art. 13º, da Lei Complementar nº. 039 de 14 de dezembro de 2022, **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, tipo de cálculo pela média aritmética de salários, com proventos que de início correspondem a R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais), conforme, Inciso I do Art. 15 da Lei Complementar nº 39, que serão reajustados na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social conforme Art. 17 da Lei Complementar nº 39. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de novembro de 2024. **O Colegiado analisou todo o processo de aposentadoria e deliberou** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência**, foi trazida a pauta o **Processo de Aposentadoria** a Conceder, a Senhora **SANDRA DE ASSIS PEREIRA BRANCO**, portador do RG nº 18.337.803-9, SSP/SP, CPF nº. 088.505.218-80, PIS nº 1.207.209.150-2, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIO I** de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 35 e referencia atual 60, nos termos da Regra de Transição 3, Aposentadoria com Pedágio, caput e inciso I do § 2º, do Art. 49 da Lei Complementar nº 39, de 14/12/2022, **APOSENTADORIA INTEGRAL**, com proventos que de início correspondem R\$ 2.197,15 (Dois mil e cento e noventa e sete reais e quinze centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, conforme Inciso I do §3º do Art. 49 da Lei Complementar nº 39, observando o Artigo 24, da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de novembro de 2024. **O Colegiado analisou todo o processo de aposentadoria e deliberou** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência**, foi trazida a pauta o **Processo de Pensão** a Conceder, a Senhora **NEUSA ESQUILAGE ALVES MOREIRA**, portadora do RG nº 25.452.726-7, SSP/SP, CPF nº. 149.485.288-89 e PIS nº 1.682.102.981-5, nos termos do Artigo 20 a 28 Lei Complementar nº 39 de 14/12/2022, **PENSÃO POR MORTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, em razão do falecimento de seu esposo, o Senhor **Oscar Alves Moreira**, conforme certidão de óbito. O valor do benefício corresponde o provento do falecido, sendo nesta data o valor de R\$ 1.545,87 (Um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), sendo observado o Cálculo de Acúmulo de Benefícios Artigo 24, da EC nº 103. A pensão é concedida a partir de 13 de outubro de 2024. **O Colegiado analisou todo o processo da Pensão e deliberou** e ainda sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as



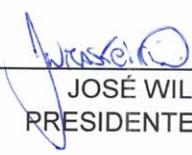
cauteladas legais de praxe; **Na sequência**, o diretor presidente apresentou ao Colegiado os Fatos Relevantes encaminhados pelo Administrador do Fundo de Investimento Piatã CNPJ 09.613.226/0001-32, através do e-mail Fundos Ilíquidos - Genial fundosiliquidos@genial.com.vc, na data do dia 21/10/2024. O Colegiado tomou ciência das informações e orientou a Diretoria para acompanhar todas as movimentações deste fundo de investimento; **Na sequência**, foi trazido a pauta a ATA da reunião Ordinária do Comitê de Investimento realizada na data do dia 25/10/2024, na sede do IPREMO. "Previamente, destaca-se que na data de 24/10/24 os membros do comitê, Sr. Jessé e Sra. Adrieli, compareceram presencialmente ao "Encontro RPPS", promovido pela Sicredi em Morro Agudo-SP, onde a Sra. Cristina, representante da Sicredi, apresentou os cenários econômicos nacional e internacional e os fundos disponíveis para investimentos e fez sugestões personalizadas de alocação e um estudo da carteira do IPREMO. O estudo está anexado à ata. Dando início aos trabalhos, a sra. Adrieli, apresentou a posição da carteira de investimento, bem como rendimentos e alocação de recursos aplicados que se encontravam no último dia útil do mês de setembro de 2024, **R\$ 57.533.933,62** (Cinquenta e sete milhões quinhentos e trinta e três mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), uma valorização de **R\$ 205.955,93** em relação ao mês de agosto de 2024, esse aumento se deu pelos rendimentos do período, que foi positivo em **0,36%**, acumulado em **5,64%** no exercício, um pouco **abaixo da meta atuarial** que é IPCA + 4,81% (7,03% no momento). O Comitê solicitou uma análise de carteira e de liquidez e para a empresa de consultoria Crédito&Mercado, encaminhando as sugestões da Sicredi, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, com o objetivo de buscar alcançar a meta atuarial dos rendimentos, com investimentos que se enquadrem na Política de Investimentos e na legislação vigente. Após as apresentações dos relatórios e da discussão sobre os investimentos do IPREMO, o Comitê analisou as amortizações do Fundo PIATÃ FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO LP, que somaram R\$ 18.028,58, e foram assinadas as APR's - Autorização de Aplicação e Resgate, e os recursos amortizados serão utilizados para pagamento da folha do mês de outubro. O Comitê também elaborou o parecer do mês de setembro do Comitê de Investimento para envio e certificação do Pró-Gestão. A sugestão do Comitê para este mês é que a **carteira seja mantida sem alterações.**" O Colegiado analisou e deliberou os procedimentos; **Na sequência**, a Diretoria Executiva do IPREMO, apresentou ao Colegiado o extrato mensal da carteira de investimentos, verificam-se o saldo financeiro do Balancete referente ao mês de Setembro. Seu fechamento contábil e patrimonial contabilizou o valor de **R\$ 57.533.933,62** (Cinquenta e sete milhões e quinhentos e trinta e três mil e novecentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), conforme extrato bancário de setembro de 2024; **Na sequência**, a Diretoria informou ao Colegiado sobre o vencimento do Contrato Administrativo nº 009/2023, Contrato Administrativo nº 010/2023 e Contrato Administrativo nº 011/2023, tendo sua vigência até o mês de dezembro 2024, solicitando autorização para procedimentos licitatórios ou renovação através do termo aditivo ao contrato com mesmo Objeto. O Colegiado tomou ciência analisando toda documentação e deliberou a Diretoria a tomar os procedimentos necessários para execução das contratações com o objetivo de atender o bom andamento do IPREMO e orientando a Diretoria para seguir as formalidades das cláusulas da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/2021; **Na sequência**, é deliberado por unanimidade pelo Colegiado, as execuções de novas contratações ou renovação de contrato através de um termo aditivo se necessário, ao bom andamento dos

procedimentos administrativos desta Autarquia para exercício 2024/2025, observando sempre pela melhor qualidade de prestação dos serviços e eventualmente o menor valor a depender, essas providências terão que ser atendidas a contento para a efetivação de contratação ou renovação, sendo ajustado assim será acordo de contratação, o Colegiado manifestou sobre a importância de respeitar as cláusulas da Lei Nº 8.666/93 e Lei Nº 14.133/2021; **Na sequência**, o Diretor Executivo atendendo a Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022, apresentou ao Colegiado o Relatório Analítico dos Investimentos no 3º Trimestre de 2024, elaborado pela Empresa Credito e Mercado Consultoria em Investimentos. O Colegiado analisou e deliberou sobre as informações contidas no Relatório; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou o documento de acompanhamento do Fundo de Investimento PIATÃ FI RF PREV CP, CNPJ Nº 09.613.226/0001-32, sendo demonstrado a situação atual das medidas de cobrança relativas a todos os ativos do Fundo Piatã, assim como os Relatórios, encaminhado pela Gestora Genial Gestão LTDA. O Colegiado tomou ciência de toda documentação e solicitou a Diretoria o acompanhamento junto aos investimentos, e deliberou a participação nas Assembleias referentes aos fundos de Investimentos que compõe a carteira de investimento do IPREMO; **Na sequência**, a Diretoria apresentou ao Colegiado cópia da publicação do mês de setembro e outubro 2024, encaminhada pela Empresa Grifon, contendo informações referente aos processos judicial em face do IPREMO. A Diretoria mencionou que todas as publicações foram encaminhadas a ATJ para análise e procedimentos; **Na sequência**, foi demonstrado ao Colegiado as Instruções de Pensão e Aposentadorias referente aos TC-021596.989.24 e TC-021595.989.24, encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **julgando Regular os Atos de Aposentadorias e Pensões** do exercício de 2023. O Colegiado tomou ciência; **Na sequência**, o diretor Presidente apresentou ao Colegiado o TERMO DE POSSE DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO, PARA O MANDATO DO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, sendo empossado como Membro do Conselho Fiscal o Sr. Ricardo Motta Chaves. O Colegiado analisou o Termo de Posse e deliberou os procedimentos.

Sendo isso o relatado, concluíram unanimemente pela deliberação aprovando toda a matéria da pauta descrita nesta reunião. Como nada mais havia a ser tratado o Diretor Presidente Fernando Cesar Pereira, encerrou os trabalhos, realizando em conjunto a Comissão dos Colegiados a lavratura da presente ATA, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.

Morro Agudo / SP, 31 de outubro de 2024.




FERNANDO CESAR PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

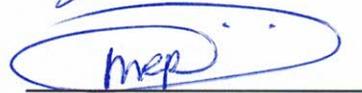
JOSÉ WILLIAM RASTEIRO
PRESIDENTE C. DELIBERATIVO

LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.

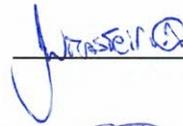
FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Presidente



MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo



JOSÉ WILLIAM RASTEIRO
Membro Titular - Presidente



EDSON CLOVIS MARCELINO
Membro - Titular



GUSTAVO TRAMONTE
Membro – Titular



JOÃO ESTEVAM JÚNIOR
Membro - Titular



MARIA JOSÉ C. DA SILVA FERREIRA
Membro – Titular

**CONSELHO FISCAL**

JOSÉ FRANCISCO VITALINO
Membro - Titular



FRANCISCO FELIPE GARCIA
Membro – Titular



RICARDO MOTTA CHAVES
Membro - Titular

